

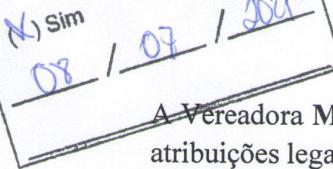
# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.



## INDICAÇÃO Nº 59/2021

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja destinada subvenção para a reabertura da Escola de Karatê no Distrito de Quintinos, neste município de Carmo do Paranaíba/MG.

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é de suma importância para a comunidade de Quintinos/MG, uma vez que a Escola de Karatê funcionou por cerca de 4 (quatro) anos, quando teve uma grande adesão de alunos e apoio de seus familiares, que chegaram em determinado momento, a custear o combustível do transporte do professor, possibilitando que as aulas fossem realizadas.

A Escola de Karatê é um incentivo para que crianças e adolescentes pratiquem um esporte de qualidade. Fisicamente, o Karatê é bom para o coração, fortalece ossos e músculos, cria resistência, desenvolve coordenação motora e visual, e torna o organismo menos suscetível à ferimentos e doença. Mentalmente, o Karatê ajuda a desenvolver paciência, disciplina, perseverança e compreensão, bem como a concentração e foco.

No Distrito de Quintinos, a Escola de Karatê foi fechada por falta de recursos necessários para a manutenção dos equipamentos, dos custos fixos de deslocamento do professor e de patrocínios para a participação de campeonatos.

Sendo, assim, havendo a disponibilidade financeira por parte do Poder Executivo, na eminência de ajudar no custeamento do esporte em questão, inicia-se o caminho para a reabertura da Escola de Karatê em Quintinos.

Diante do exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de julho de 2021.

  
**Maira Bethânia Braz de Queiroz**

Vereadora/DEM

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG		
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 59		
DATA DA VOTAÇÃO <u>05</u> / <u>07</u> / <u>2021</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <u>10</u> VOTOS A FAVOR		
<input type="checkbox"/> REJEITADO <u>08</u> VOTOS CONTRARIOS		
<input type="checkbox"/> AUSENTES <u>—</u> ABSTENÇÕES <u>—</u>		
PRESIDENTE DA CÂMARA <u>Luis Henrique</u>		

